



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTEIRA Nº 20, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG no dia 20 de junho de 2025

O Vereador **REINALDO RIBEIRO NUNES**, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, na faculdade que possui, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas no dia **20 de junho de 2025**, em razão do feriado de Corpus Christi, o qual emendará com a sexta-feira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 18 de junho de 2025.

*PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS*
18/06/2025

REINALDO RIBEIRO NUNES
Presidente